



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## RESOLUÇÃO Nº 16/2023

Altera a Resolução Nº 22/2021 que dispõe sobre o Regimento Geral da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no Regimento Geral da UFSB, aprovado pela Resolução nº 22/2021, de 03 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFSB – PDI 2020/2024, aprovado pela Resolução nº 30, de 28 de outubro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 23 de 2019 que estabelece o Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modificação da estrutura interna da PROPPG a fim de qualificar sua governança, fluxos e procedimentos.

### RESOLVE:

**Art. 1º** O Art. 47 da Resolução Nº 22/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47. Compete à PROPPG, dentre outras atribuições:

VII – Elaborar seu Regimento Interno.

VIII – Elaborar Instruções Normativas e atos congêneres que possibilitem a adequada execução do Regimento Geral de Pesquisa e Pós-graduação e do Regimento Interno da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.”

**Art. 2º** O Art. 48 da Resolução Nº 22/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 48. Compõem a estrutura da PROPPG:

- I. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CAPPG)
- II. Diretoria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação (DGPPG)
- III. Coordenação de Ensino e Gestão Acadêmica (CEGA)
- IV. Coordenação de Criação, Monitoramento e Avaliação dos Programas de Pós-Graduação (CCMAV)
- V. Coordenação de Pesquisa (CP)



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

- VI. Coordenação de Criação e Inovação (CCI)
- VII. Coordenação de Fomento e Projetos (CFP)”

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, de 13 de dezembro de 2023.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRESIDENTE DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO